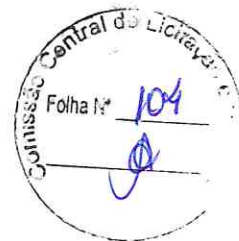




PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Secretário de Cultura e Juventude do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.005/2024-INX**, vem emitir presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DA BANDA "FORRO REAL", NO EVENTO GUAIUBA JUNINO 2024 NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, em favor da **EMPRESA 01 (FORRÓ REAL): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.433.897/0001-70. **VALOR: R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais). Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.099 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Guaiúba – CE, 18 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR FARIAS LIMA

Secretário de Cultura e Juventude